



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 168/2013 – São Paulo, quarta-feira, 11 de setembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 53037/99-UMED - ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES, no dia 03.09.2013;
- 50149/03-UMED - ANTONIO FARIA, nos dias 02.09 e 03.09.2013;
- 50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, nos dias 05.09 e 06.09.2013;
- 55515/99-UMED - HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, nos dias 05.09 e 06.09.2013;
- 50246/04-UMED - RODRIGO CUNHA RODRIGUES, no dia 04.09.2013;
- 50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 04.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 04.09.2013;
- 50253/04-UMED - ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 04.09.2013;
- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, nos dias 05.09 e 06.09.2013;
- 52156/98-UMED - EDILSON RODRIGUES DA SILVA, nos dias 05.09 e 06.09.2013;
- 50412/04-UMED - GERALDO DOS SANTOS, no dia 05.09.2013;
- 08181/95-UMED - GILMERE GONÇALVES CANDIDO, nos dias 02.09 e 03.09.2013;
- 50237/04-UMED - GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no período de 02.09 a 01.10.2013;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 04.09.2013;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 02.09 a 06.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50149/03-UMED - ANTONIO FARIA, no período de 04.09 a 10.09.2013.

PORTARIA Nº 7.130, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 7.077/2013-Pres, que concedeu à Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE compensação para o dia 1/8/2013.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7.215, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE compensação nos dias 18 e 19/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7.218, DE 03 DE SETEMBRO de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 7.217/2013-PRES, que concedeu ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, no período de 2/9 a 1º/10/2013, referentes ao período aquisitivo de 13/6/67 a 10/6/72, trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e na Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7222, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo SEI nº 0015312-96.2013.4.03.8000, resolve:

REVOGAR, a pedido, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida ao servidor **LUIZ CLAUDIO BENCK**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro

de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 7107, de 11/06/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 14/06/2013, Caderno Administrativo, página 01.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

Portaria nº 7223, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0002857-02.2013.4.03.8000, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora **ANGELITA MORAIS KARAPETYAN**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Subseção Judiciária de Bragança Paulista, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Resolução nº 511, de 4 DE SETEMBRO DE 2013

Estabelece a estrutura organizacional da 2ª Vara Federal e das demais unidades da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO o decidido na 335ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 21/2/2013;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 379, de 14/5/2013, que alterou a competência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes para 2ª Vara Federal mista;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 393, de 27/8/2013, que implantou a 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional das unidades da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes às alterações promovidas pelo Provimento CJF3R nº 379, de 14/5/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Central de Mandados na 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, a ser dirigida por um Juiz Federal ou por um Juiz Federal Substituto, como seu Corregedor.

Parágrafo único. O Juiz Corregedor de que trata o caput será designado pelo Presidente deste Conselho.

Art. 2º Especializar os cargos do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, criados pela Lei nº 10.772/2003 e fixados pela Resolução CJF3R nº 247/2005, alterada pelas Resoluções CJF3R nºs 273/2005, 333/2008, 359/2009 e 422/2011, conforme segue:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01

	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01
	Analista Judiciário - Área Judiciária	07
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10

Art. 3º Remanejar:

I - do Juizado Especial Federal para a 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes: 3 (três) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária; 3 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa; 1 (uma) função comissionada FC-5, Oficial de Gabinete; e 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente de Gabinete;

II - do Juizado Especial Federal para a Diretoria da Subseção Judiciária, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

III - do Juizado Especial Federal para a reserva da Diretoria do Foro, 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional;

IV - da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal para a reserva da Diretoria do Foro, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II;

V - da 1ª Vara Federal para a Diretoria da Subseção Judiciária, 3 (três) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 4º Destinar, da reserva da Diretoria do Foro:

I - para a 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes: 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária; 5 (cinco) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa; 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria; 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I; 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico; e 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional;

II - para a Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes: 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 5º A Diretoria do Foro destinará à Secretaria do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes 2 (dois) servidores, como prestadores de serviço, exclusivamente até a implantação do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos.

Art. 6º Alterar a denominação de 1 (uma) função comissionada FC-3 da Secretaria do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, de Assistente Administrativo para Assistente Técnico.

Art. 7º Criar as seguintes áreas nas unidades da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes abaixo relacionadas, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

FC destinada	Área criada	Subordinação
01 FC-5, Supervisor	Seção de Processamentos Diversos	Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
01 FC-5, Supervisor	Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	
01 FC-5, Supervisor	Seção de Processamentos Criminais	
01 FC-5, Supervisor	Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	
01 FC-5, Supervisor	Seção de Controle de Mandados	Núcleo de Apoio Regional da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes

Art. 8º Estabelecer a estrutura organizacional da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL	JF02	Y2.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		08
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		

Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA02	Y2.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE02	Y2.200
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD02	Y2.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SM02	Y2.220
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC02	Y2.230
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF02	Y2.240

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 9º Consolidar a estrutura organizacional dos seguintes órgãos da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R nº 422, de 10/5/2011:

I - da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL	JF01	Y1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		08
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	Y1.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	Y1.200
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD01	Y1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SM01	Y1.220
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC01	Y1.230
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF01	Y1.240

II - do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES	JEF10	vj.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	vj.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	vj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	vj.102
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	vj.103
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	vj.104

III - da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	YX.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		01
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria		01
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transportes		01
QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Regional 1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAR	YX.100
Sector de Segurança e Transportes 1 FC-4, Assistente I	SEST	YX.101
Sector de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	SEAM	YX.102
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos 1 FC-5, Supervisor	SUDJ	YX.120
Seção de Distribuição e Protocolos 1 FC-5, Supervisor	SUDP	YX.130
Seção de Cálculos Judiciais 1 FC-5, Supervisor	SUCD	YX.140
Seção de Controle de Mandados 1 FC-5, Supervisor	SUMA	YX.150

Art. 10. Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução nº 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, os seguintes códigos:

I - 63.09, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;

II - 61.33, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 11. Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional dos órgãos da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, observado o acima disposto, revogando-se:

I - a Resolução CJF3R nº 247, de 12/1/2005;

II - parcialmente, as Resoluções CJF3R nº 333, de 2/6/2008, nº 359, de 29/1/2009 e nº 422, de 10/5/2011, apenas no que se refere ao Juizado Especial Federal Cível, às Varas Federais ou à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes.

Art. 12. As dispensas e nomeações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 18/10/2013.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/09/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo SEI nº 0014822-74.2013.4.03.8000

Interessada: Marina Rosa de Andrade

Advogada: Joyce Neres de Oliveira (OAB/SP nº 317.533)

Assunto: isenção de imposto sobre a renda

Decisão (0134635): “Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Indefiro o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 6 de setembro de 2013.”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0014644-28.2013.4.03.8000

Interessado: Pedido formulado por ZÉLIA RODRIGUES DE FRANÇA KUBOTA, viúva do servidor inativo falecido TAKAYOSHI KUBOTA, R.F. nº 375

Assunto: Pagamento de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia

“Tendo em vista a informação da Secretaria de Gestão de Pessoas (doc. 0125348), defiro o pedido de pagamento de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.”

PORTARIA Nº 9176, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 9057, de 06 de agosto de 2013, da Diretoria-Geral, para constar o que segue:

Designar as servidoras MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciária - Supervisora (FC5) - como Fiscal, e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária - Especialidade Biblioteconomia - Diretora de Divisão (CJ1), como fiscal substituta {em substituição aos servidores Eliane Aparecida Guerra e Wilson José Eusébio} da Nota de Empenho nº 2013NE001814, referente à assinatura anual da Revista Projeto Design - empresa: Arco Editorial Ltda. - Processo SEI nº 0009458-24.2014.4.03.8000. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76 determinou o arquivamento do Processo Administrativo nº 074/2009-ATEC para apuração de falta contratual relativa ao Contrato nº 04.006.10.2002, firmado com o CONSÓRCIO CPM/XEROX/SUN MICROSYSTEMS, CNPJ nº 65.599.953/0001-63, com base nos fatos narrados na Informação EFV nº 02/2009 e no inciso VI, do parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 9.784/1999. Determinou, ainda, a comunicação, intimação e a publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 21/08/2013.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 027/2013-RP, Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico estrangeiro existente no mercado nacional, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais e CD-ROMs, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico, adjudicado à empresa G. B. de Oliveira & Cia. Ltda. - ME, os lotes/descontos, conforme segue: - 01/03/05 a 10/10,00%, -02/12,00% e -04/7,00%.

São Paulo, 10 setembro de 2013.
NORBERTO MÉLEGA VILLELA
Pregoeiro Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Informação nº 0006159-36.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Suspensão do prazo para posse e exercício ao cargo efetivo

SOLICITANTE: Ana Paula Buch Leone

“De acordo. Concedo a suspensão do prazo para posse e exercício da requerente.

Ao NUAV, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2013, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 0006546-51.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Gustavo Catunda Mendes - RF 10439

“Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. GUSTAVO CATUNDA MENDES, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2013, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo nº 0006508-39.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Fernando Toledo Carneiro - RF 10429

“Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2013, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de remoção de condicionadores de ar tipo janela e instalação de condicionadores de ar tipo "SPLIT", com fornecimento dos materiais, mão-de-obra e componentes necessários à execução dos serviços, no Fórum Federal de Marília.. Recebimento das propostas: até 23/09/2013, às 10h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2013

Objeto: Aquisição de Sacolas Ecológicas. Recebimento das propostas: até 23/09/2013, às 12h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através dos telefones (11) 2172-6378 / 6379 / 6380

São Paulo, 09 de setembro de 2013.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

PORTARIA Nº 0138491, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO, RF 5667, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), alterar a lotação da 2ª Vara de Execuções Fiscais para a 9ª Vara Cível e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 9ª Vara Cível;
2. DISPENSAR a servidora NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 9ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2013, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0138216, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2013, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0137206, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LETICIA HARUMI YONAMINE, RF 6964, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Central de Mandados Unificada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2013, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada durante licença gestante, no processo abaixo:

Nº 127355/2013 - SUMAYA YASSIN VIEIRA

São Paulo, 04 de setembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0139050, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI, RF 5896, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Cível;

II - DESIGNAR a servidora NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 0005875-28.2013.4.03.8001-NUES; b) Interessado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO; c) Objeto: Contratação de duas inscrições no curso "Gestão do Conhecimento, Educação Corporativa e Aprendizagem Organizacional" para servidores do NUES; d) Valor: R\$7.800,00; e) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0137762, DE 09 DE setembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ELAINE OLIVEIRA DA MATA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 126.843.168-05, no valor de R\$800,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/09/2013, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 11828/2011 - NUAJ

INTERESSADA: VALDELICE PRUDENCIO - RF 1296

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSONADA

Fls. 53

“Tendo em vista que as funções exercidas pela servidora, nesta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, quando pertenciam ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao período de 08.01.1990 a 30.07.1992, já estão sendo consideradas para o fim da composição dos quintos incorporados pela servidora, formalizo a averbação dos cargos em comissão exercidos, nos termos da certidão de Tempo de Serviço/Contribuição nº 022/2011, às fls.52. Por não ter havido alteração na composição atual dos quintos/décimos, archive-se.”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de setembro de 2013.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 22/2013

O(A) DOUTOR(A) MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a CIVEL, como segue:

1882 JOSE RUBENS BIANCONI

1a.Parcela: 13/01/2014 a 22/01/2014

2a.Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014

3a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2708 MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 12/06/2014 a 30/06/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3767 EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS

1a.Parcela: 11/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 13/10/2014 a 24/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3791 MIRELA SALDANHA ROCHA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 10/11/2014 a 28/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3970 DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI

1a.Parcela: 15/07/2014 a 01/08/2014

2a.Parcela: 24/11/2014 a 05/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4056 CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5561 ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

3a.Parcela: 10/09/2014 a 19/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5794 ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA

1a.Parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014

2a.Parcela: 28/07/2014 a 06/08/2014

3a.Parcela: 06/10/2014 a 15/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5799 NILZA MARIA MARQUES
1a.Parcela: 01/04/2014 a 15/04/2014
2a.Parcela: 01/09/2014 a 15/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7256 TELMA NOBUE MIZUMO
1a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014
2a.Parcela: 13/10/2014 a 01/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 29 de agosto de 2013.

MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 25/2013

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI** DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 391, de 23 de julho de 2010, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, fixa o horário de expediente externo da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, incluindo as áreas administrativas e judiciais, a partir de 16 de agosto de 2010, das 9 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, e prevê a organização de turnos dos servidores sem mudança da jornada de trabalho prevista na legislação;

CONSIDERANDO que o artigo 1.º da Resolução n.º 88, de 8 de setembro de 2009, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, estabelece que “A jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário é de 8 horas diárias e 40 horas semanais, salvo se houver legislação local ou especial disciplinando a matéria de modo diverso, facultada a fixação de 7 horas ininterruptas”;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 427, de 15 de junho de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, fixa a jornada de trabalho de todos os servidores das Seções Judiciária do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul em 8 horas diárias e 40 semanais, faculta a realização de um único turno de jornada ininterrupta de 7 horas, mediante autorização do superior imediato, e estabelece que o ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço e pode ser convocado ou permanecer no trabalho, em horário excedente ou em dia que não haja expediente, sempre que houver necessidade ou interesse da

Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir os servidores em todos os turnos de trabalho em número razoável que permita a manutenção do atendimento do público com qualidade uniforme durante todo o horário de expediente; e

CONSIDERANDO que as opções dos turnos de trabalho manifestadas pelos próprios servidores, observada a jornada prevista na legislação e o horário de expediente estabelecido nos atos normativos acima referidos, não comprometem a manutenção uniforme do atendimento durante todo o horário de expediente,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fixar os seguintes turnos de trabalho:

- i) das 9:00 às 17:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço;
- ii) das 9:00 às 16:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço;
- iii) das 11:00 às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço; e
- iv) das 12:00 às 19:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço.

Artigo 2.º Designar estes servidores para o turno das 9:00 às 17:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Andrea Maria Fernandes Forster, registro funcional 7221, ocupante do cargo de analista judiciário;
- ii) Cristina Maillet de Lima Rocha, registro funcional 2636, ocupante do cargo de analista judiciário;
- iii) Fábio Ribeiro Salgado, registro funcional 3655, ocupante do cargo de analista judiciário; e
- iv) Márcio André Lopes Cenzi, registro funcional 3262, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Artigo 3.º Designar estas servidoras para turno das 9:00 às 16:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço, conforme opção por elas manifestada:

- i) Eliana Harue Ozaki, registro funcional 5597, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- ii) Marli Alves da Silva, registro funcional 7537, ocupante do cargo de técnico judiciário; e
- iii) Marly Satomi Moryama, registro funcional 4619, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Artigo 4.º Designar estes servidores para o turno das 11:00 às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Claudia Cerantola, registro funcional 2645, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- ii) Daniela Pirani Esbizera, registro funcional 7177, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- iii) Eliana Pessoa do Nascimento, registro funcional 7464, ocupante do cargo de analista judiciário;
- iv) Elison Henrique Guilherme, registro funcional 6610, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- v) José Elias Cavalcante, registro funcional 525, ocupante do cargo de técnico judiciário; e
- vi) Leonardo Krauskopf Sampaio, registro funcional 7181, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Artigo 5.º Designar estes servidores para o turno das 12:00 às 19:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Paula Ciappina Silva, registro funcional 7393, ocupante do cargo de analista judiciário; e
- ii) Thais Queiroz Marambaia, registro funcional 7463, ocupante do cargo de analista judiciário.

Artigo 6.º No livro de ponto dos servidores que cumprirem a jornada ininterrupta de 7 horas será anotada esta observação: “jornada de trabalho de 7 horas ininterruptas, nos termos do artigo 1.º da Resolução n.º 88, de 8 de setembro de 2009, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 1º, § 2º, da Resolução nº 427, de 15 de junho de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região”.

Artigo 7.º Nas ausências do Diretor de Secretaria, o servidor que for indicado para substituí-lo nessa função ficará automaticamente designado, sem necessidade de nenhum outro ato, para o turno das 11:00 horas às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço.

Artigo 8.º O ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço. Eventuais convocações para horários extraordinários não induzirão pagamento de verbas extras.

Artigo 9.º Esta Portaria não compreende os horários de expediente nos dias de plantão judiciário.

Artigo 10. Fica revogada a Portaria n.º 22/2013, deste juízo.

Artigo 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 9 de setembro de 2013.

CLÉCIO BRASCHI
JUIZ FEDERAL

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 10/2013

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o terceiro período de férias do servidor AGUINALDO DE IORIO CARIA, técnico judiciário, RF 3776, indicada na Portaria 16/2012, para fazer constar o período de 10 a 19/12/2013.

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2013.

(a) REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI

Juíza Federal

PORTARIA N. 11/2013

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR, técnico judiciário, RF 2918, Oficial de Gabinete, estará em férias no período de 09 a 26/09/2013, RESOLVE designar a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, analista judiciário, RF 6486, para substituí-lo nesse período.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2013.

(a) REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI

Juíza Federal

12ª VARA CÍVEL

PORTARIAN.º 42/2013

A DRA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE, analista judiciário, R.F. 4448, anteriormente marcados para 10/09/2013 a 27/09/2013 para que fique constando o período de 19/11/2013 a 06/12/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 09 de setembro de 2013.

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

PORTARIAN.º 43/2013

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL

DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

A L T E R A R, em razão de licença saúde gozada no mesmo período, a parcela de férias referentes a 2012 da servidora **LEA QUEPPE ALGARVE, RF 4083**, anteriormente marcada para **06/09/2013 a 25/09/2013** para que fique constando de **05/11/2013 a 24/11/2013**.

A L T E R A R, ainda, o período de gozo de férias referentes ao exercício de 2013, anteriormente marcado para **26/09/2013 a 25/10/2013** para que fique constando de **25/11/2013 a 14/12/2013 e 07/01/2014 a 16/01/2014**, nos termos do requerimento da servidora.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 09 de setembro de 2013

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

17ª VARA CÍVEL

- EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS-

A **Dra. Claudia Rinaldi Fernandes** - MM. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z s a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este r. Juízo tramitanos termos legais uma **Ação Cautelar de Protesto** - (processo n.º 0009589-78.2010.403.6100) proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 100.538.148-86, objetivando a intimação do Requerido com o objetivo de interromper o prazo prescricional, nos termos do artigo 202, incisos I e II do Código Civil, bem como, após o cumprimento da diligência, seja autorizada a retirada dos autos em carga definitiva pela Requerente, na forma do artigo 872 do Código de Processo Civil. Pelo fato do Requerido se encontrar em local incerto e não sabido, foi determinado em fl.242 a intimação por edital com o prazo de 10 (dez) dias, devendo o mesmo ter ciência do despacho de fl.62: "Recebo a conclusão nesta data. Intime-se conforme requerido. Após transcorridas 48 (quarenta e oito) horas da juntada do comprovante de intimação, entreguem-se os autos mediante baixa na distribuição. Silente o requerente em cinco dias, arquivem-se". E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 03 de setembro de 2013.

CLAUDIA RINALDI FERNANDES
Juíza Federal Substituta

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N°27/2013

O Doutor MARCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- indicar a servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, RF 6880, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES ARAUJO, RF 1284, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Diversos, em férias no período de 09/09/2013 a 18/09/2013.

- indicar a servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, RF 6880, para substituir a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, R.F. 2956, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), em férias no período de 30/09/2013 a 14/10/2013;

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. Comunique-se o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, arquivando-se cópia na Secretaria.

São Paulo, 09 de Setembro de 2013.

MARCIO FERRO CATAPANI
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA N°26/2013

O Doutor MARCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR em parte a Portaria n° 23/2012, para fazer constar que, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

- As férias do servidor PERCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA, R.F. n° 7260, relativas ao ano de 2013, a 3ª parcela anteriormente marcadas para 09.09.2013 a 18.09.2013, deverão ser gozadas no período de 07.10.2013 a 16.10.2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. Comunique-se o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, arquivando-se cópia na Secretaria.

São Paulo, 09 de Setembro de 2013.

MARCIO FERRO CATAPANI
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO

9ª VARA CRIMINAL

P O R T A R I A n.º 14

O DOUTOR HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR o período de férias indicado na Portaria n° 12, publicada no Diário Eletrônico de 30/8/2013, para constar o que segue;

RF 6320 - FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI - Analista Judiciário
-período anterior: 14/07/2014 a 01/08/2014

-novo período: 09/12/2014 a 19/12/2014

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2013.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA - Juiz Federal

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 41/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do e-mail recebido do Cadastro - NUAUF - JFSP e tendo em vista as férias do servidor Dalton Yuso Okuma, RF 5435, de 10/12/2013 a 19/12/2013,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a Portaria nº 35/2013, deste Juízo, para constar a substituição do servidor DALTON YUSO OKUMA, RF 5435, como segue:

Onde se lê: “...de 02/12/2013 a 11/12/2013...”

Leia-se : “...de 02/12/2013 a 09/12/2013...”

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 09 de setembro de 2013.

RONALD GUIDO JUNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

PORTARIA N.º 42/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação do servidor Cleber José Guimarães, RF 4805, Diretor de Secretaria, para participar do curso de ambientação de novos servidores da Justiça Federal, designada para o dia 03/09/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 03/09/2013 a 03/09/2013 (um dia).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 09 de setembro de 2013.

RONALD GUIDO JUNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 43/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, RF 4805, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, possui saldo de horas extras a compensar fixados em 17 horas, relativas aos plantões realizados nos dias 04/01/2013 e 06/01/2013;

CONSIDERANDO que do saldo de horas extras a compensar, acima mencionado, já foram compensadas 08 (oito) horas, nos termos da Portaria nº 32/2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de mais oito horas acima mencionado no dia 20 de setembro de 2013.

DESIGNAR o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 20/09/2013 a 20/09/2013 (01 dia).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 09 de setembro de 2013.

RONALD GUIDO JUNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 44/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 35/2013, parcialmente retificada pela Portaria 41/2013,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias relativas ao ano de 2012, fixadas de 21/08/2013 a 30/08/2013 (10 dias), para o período de 02/12/2013 a 11/12/2013 (10 dias), bem como o período de férias relativas ao ano de 2013, fixadas de 01/10/2013 a 30/10/2013 (30 dias), para o período de 07/01/2014 a 05/02/2014.

DESIGNAR o servidor **FERNANDO NOBORU NISHIGIMA**, RF 7199, Técnico Judiciário, para substituir, nas férias regulamentares, a servidora **BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), no período de 10/12/2013 a 11/12/2013 (02 dias).

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 09 de setembro de 2013.

RONALD GUIDO JUNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 015/2013

*A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço **resolve** alterar as férias da servidora abaixo relacionada:

TERESA BUSCATI PENHABER, RF 3829, Supervisora de Expedições Editais e Mandados, passando o período de 10/12/2013 a 19/12/2013 **para 18/11/2013 a 27/11/2013**, ficando a servidora **TÁBATA SHIALMEY WANG**, RF 6953 para substituí-la no referido período..

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2013.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO
Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 70/2013 - DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 16/09 a 22/09/2013	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 09 de setembro de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 036/13
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, RF. n.º 6485, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de 09 a 18/09/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LÚCIA ÁVILA ESCUDERO, Técnico Judiciário, RF. 2464, para substituí-lo no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 09 de setembro de 2013.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 037/13
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, a Portaria n.º 021/13, de 21/06/2013, desta Diretoria, em relação ao servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF. 5647, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 2ª parcela de férias do exercício 2013, anteriormente marcada de 21 a 30/10/2013 (10 dias) para ser usufruída de 13 a 22/10/2013, a 3ª parcela permanece inalterada.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 09 de setembro de 2013.

Roberto Lemos dos Santos Filho

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 29/2013 - SUMA

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a ida do servidor Éricles de Andrade Cardoso, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 2850, ao Município de Balbinos/SP, no dia 05/09/2013, para dar cumprimento ao Mandado de Intimação n.º 253/2013 - SC03, expedido nos autos da Carta Precatória Criminal n.º 0004492-05.2012.403.6108, em que são partes a Justiça Pública e Claudemir Aparecido Martins e outros.

Bauru, 04 de setembro de 2013

Cláudio Roberto Canata
Juiz Federal

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 30/2013 - SUMA

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor André Luís Watanabe Moreno, RF 4856, teve o gozo da 3ª parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 para o período de 25/08/2013 a 03/09/2013; o gozo da 1ª parcela relativa ao ano de 2013 para o período de 18/09/2013 a 27/09/2013; o gozo da 2ª parcela das suas férias relativa ao ano de 2013 para o período de 15/10/2013 a 24/10/2013 e o gozo da 3ª das suas férias relativa ao ano de 2013 para o período de 18/11/2013 a 27/11/2013.

RESOLVE, em virtude de solicitação de licença médica no período de 25/08/2013 a 22/10/2013, alterar a Portaria n.º 22/2013 - SUMA, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo da 3ª parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 para o período de 23/10/2013 a 01/11/2013 e o gozo das suas férias relativas ao ano de 2013 para serem usufruídas em um único período de 02/11/2013 a 01/12/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 04 de setembro de 2013

Cláudio Roberto Canata
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº16/2013

A **DOCTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Tatiana Santini de Almeida, RF 4451, de 02/09/13 a 01/10/13, para que sejam gozadas no período de 10/12/13 a 19/12/13, 22/01/14 a 31/01/14 e 08/04/14 a 17/04/14.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 02 de setembro de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corregedora
Da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em
_____/_____/_____, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima
mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
justiça FEDERAL
Seção judiciária do Estado de são paulo
Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

AVISO N. 07/2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152/2012 do Egrégio CNJ

I -AVISA e torna público que:

O plantão de **13/09/2013 A 20/09/2013** será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a) :

JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	2ª VARA
---------------------------------------	----------------

II - INFORMAR que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 2050, Parque Renato Maia, Guarulhos / SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do Fórum, para conhecimento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 09 de Setembro de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/____.
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

PORTARIAN.º 53 / 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MASSIMO PALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os período de **FÉRIAS** referente a servidora abaixo, para que conste da seguinte forma:

ROSELI MARIA DE SIQUEIRA.....RF 5543

Períodos a alterar: De 30/09/2013 a 19/10/2013

**Alterados para: 30/09/2013 a 09/10/2013, 2ª PARCELA DE 2013 (10 dias)
29/10/2013 a 07/11/2013, 3ª PARCELA DE 2013(10 dias)**

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 06 de Setembro de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 45/2013-SE06, de 05.09.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, na vacância, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares” (FC-5).

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), teve sua lotação alterada para a 2ª Vara Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária deste Estado, tendo sido dispensado da supramencionada função comissionada, a partir de 12.08.2013, tudo nos termos da Portaria nº

0107770, de 14.08.2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno de Publicações Administrativas, em 19.08.2013, sendo considerada publicada em 20.08.2013;

Considerando ainda que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, teve sua lotação alterada do Núcleo Regional de Guarulhos para esta 6ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 01.08.2013, tudo nos termos da Portaria nº 0099568, de 06.08.2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno de Publicações Administrativas, em 19.08.2013, sendo considerada publicada em 20.08.2013;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de “Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares” (FC-5) desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 12.08.2013, até a data de publicação da Portaria de designação do novo titular da referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SEÇÃO DE SÃO PAULO

Avenida Mário Dedini, 234, Vila Rezende - Piracicaba - SP - CEP 13.405-270 - ' (19) 3412-2129

PORTARIA Nº 25 / 2013

O(A) DOUTOR(A) JOSE LUIZ PALUDETTO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a PIRACICABA, como segue:

1343 ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 01/04/2014 a 15/04/2014

2a.Parcela: 01/09/2014 a 15/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1762 CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ

1a.Parcela: 13/01/2014 a 24/01/2014

2a.Parcela: 21/07/2014 a 07/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2930 FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3294 MATHEUS MOREIRA MARQUES

1a.Parcela: 05/05/2014 a 16/05/2014

2a.Parcela: 07/10/2014 a 24/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5223 MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES

1a.Parcela: 31/03/2014 a 15/04/2014

2a.Parcela: 13/10/2014 a 26/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5545 FLAVIA MARIA RIBEIRO RIELLO

1a.Parcela: 08/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014

3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6746 JULIANO SILVEIRA CAMARGO

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 29/10/2014 a 17/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6844 MARCELA FERNANDES SILVA LOPES

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2a.Parcela: 11/08/2014 a 20/08/2014

3a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7397 MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA
1a.Parcela: 15/09/2014 a 14/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7366 ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA
1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014
3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, 30 de agosto de 2013.

JOSE LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 58/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), esteve afastadas de suas atividades por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 07 a 16.08.2013 e no dia 29.08.2013, bem como nos dias 27 e 28.08.2013, por motivo de licença para tratamento de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuaki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), compensou o dia 12.08.2013 por dias trabalhados na Justiça Eleitoral;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no período de 07 a 14.08.2013.

II - DESIGNAR o servidor **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933**, para substituir a Supervisora

da Seção de Apoio à Conciliação nos dias 15, 16, 27, 28 e 29.08.2013.

III - DESIGNAR a servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578**, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais no dia 12.08.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.
Presidente Prudente, 6 de setembro de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 59/2013 - DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 57/2013-DSUJ, de 30.08.2013, desta Diretoria de Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR o item I da mencionada Portaria nº 57/2013-DSUJ, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925

Período aquisitivo 2012/2013

2ª Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Leia-se:

APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925

Período aquisitivo 2012/2013

3ª Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.
Presidente Prudente, 6 de setembro de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 60/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/09/2013 32/61

Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAUIVO	JUIZ PLANTONISTA
13.09.2013 a 20.09.2013	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Cláudio de Paula dos Santos

II - RETIFICAR a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
09.09.2013	Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

IV - ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andr_jef_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 6 de setembro de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 38/2013 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Cristiane Santos Lima (RF 7021) ao município de Caiuá/SP, em 06/09/2013, a fim de cumprir o mandado nº 5-01650/13, expedido nos autos da Ação Penal nº 0006461-09.2013.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 9 de setembro de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA 21/2013

O(A) DOUTOR(A) DAVID DINIZ DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DA 1 VARA FEDERAL DE RIB. PRETO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) VICENTE DOS REIS ARAUJO, RF 2597, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisor dos Procedimentos Criminais (FC - 05), está em LICENÇA MÉDICA, no período de 06/09/2012 a 04/03/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RONALDO BUGANEME SILVA, RF3500, para substituí-lo(a) no período de 06/09/2013 a 04/03/2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE. RIBEIRÃO PRETO/SP, 09 de SETEMBRO de 2013.

PORTARIA 19/2013

O(A) DOUTOR(A) DAVID DINIZ DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DA 1ª VARA

DE RIB. PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde na Portaria n.º 18/2013, referente ao(à) servidor(a) VICENTE DOS REIS ARAÚJO, RF 2597, a parcela única de férias anteriormente marcada(s) de 08/01 a 06/02/2014 (30 dias) para 01/04 a 30/04/2014 (30 dias), exercício 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

RIBEIRÃO PRETO/SP, 09 de SETEMBRO de 2013.

PORTARIA 20/2013

O(A) DOUTOR(A) DAVID DINIZ DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DA 1ª VARA DE RIB. PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria n.º 16/2012, referente ao(à) servidor(a) RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 14/10 a 23/10/2013 (10 dias) para 20/11 a 29/11/2013 (10 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

RIBEIRÃO PRETO/SP, 09 de SETEMBRO de 2013.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 10/2014

ODOUTOR ROBERTO MODESTO JEUKEN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7a RIB PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 7a RIB PRETO, como segue:

2291 SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES

1a.Parcela: 30/06/2014 a 11/07/2014

2a.Parcela: 03/11/2014 a 20/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2713 MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA TINOCO CABRAL

1a.Parcela: 14/07/2014 a 31/07/2014

2a.Parcela: 13/10/2014 a 24/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3575 ALEXANDRE NATANAEL MAGALHAES DE ANDRADE

1a.Parcela: 22/01/2014 a 31/01/2014

2a.Parcela: 21/04/2014 a 30/04/2014
3a.Parcela: 10/09/2014 a 19/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4467 SANDRA DE LIMA

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 25/06/2014 a 04/07/2014
3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4903 LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA

1a.Parcela: 17/03/2014 a 26/03/2014
2a.Parcela: 21/07/2014 a 30/07/2014
3a.Parcela: 26/11/2014 a 05/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5423 VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 08/01/2014 a 17/01/2014
2a.Parcela: 28/05/2014 a 06/06/2014
3a.Parcela: 01/10/2014 a 10/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6278 ADRIANO SOFFI

1a.Parcela: 05/05/2014 a 22/05/2014
2a.Parcela: 08/09/2014 a 19/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6573 ROBERTO DE LARA SALUM

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 13/08/2014 a 22/08/2014
3a.Parcela: 05/11/2014 a 14/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6639 SILVIA HELENA FAZOLINE

1a.Parcela: 20/05/2014 a 30/05/2014
2a.Parcela: 04/08/2014 a 22/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6935 FABRICIO FERREIRA JORGE MURARI

1a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014
2a.Parcela: 22/09/2014 a 01/10/2014
3a.Parcela: 17/11/2014 a 26/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7358 LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM

1a.Parcela: 21/01/2014 a 31/01/2014
2a.Parcela: 30/06/2014 a 18/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 012/2013

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a servidora GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, RF 6571, Analista Judiciária, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), estará em gozo de licença maternidade de 01 de maio de 2013 à 12 de maio de 2013, assim como estará em gozo de férias no período de 13 de maio de 2013 à 27 de maio de 2013;

RESOLVE:

INDICAR a servidora Melissa de Oliveira, RF 7125, técnica judiciária para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisor da Seção de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05) do dia 01 de maio de 2013 à 27 de maio de 2013;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Carlos, 30 de abril de 2013.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal

Da 1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 013/2013

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a servidora, Vanessa Marchiori Zanollo Corrêa, RF 5227, Oficiala de Gabinete, FC-05, estará de férias, no período de 08/05/2013 à 17/05/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Zenir Melo Vasconcelos**, RF 5316, Técnica Judiciária, **no período de 08/05/2013 a 17/05/2013**, para substituir a servidora Vanessa Marchiori Zanollo Corrêa, RF 5227, Oficiala de Gabinete, FC-05.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Carlos, 07 de maio de 2013.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal

Da 1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 014/2013

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a Portaria n.º 008/2013, da servidora **Zenir Melo Vasconcelos**,

RF 5316, referente a 2ª parcela de férias, anteriormente marcadas para 10/07/2013 à 19/07/2013 (2ª parcela, 10 dias) para o período de 24/06 à 03/07/2013 (2ª parcela, 10 dias), exercício 2012
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Carlos, 24 de maio de 2013.
CARLA ABRANTKOSKI RISTER
Juíza Federal
Da 1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 015/2013

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:
ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a Portaria n.º 030/2012, da servidora **Carla Ribeiro de Almeida, RF 6275**, referente as 1ª e 2ª parcelas de férias, anteriormente marcadas para os períodos de 02/09/2013 à 20/09/2013 (1ª parcela, 19 dias), e de 09/12/2013 à 19/12/2013 (2ª parcela, 11 dias) para os períodos de 10/07 à 19/07/2013 (1ª parcela, 10 dias), de 05/11 à 14/11/2013 (2ª parcela, 10 dias) e de 10/12 à 19/12/2013 (3ª parcela, 10 dias), exercício 2012.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Carlos, 24 de maio de 2013.
CARLA ABRANTKOSKI RISTER
Juíza Federal
Da 1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 016/2013

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:
ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a Portaria n.º 030/2012, da servidora **Daniela Maccagnan, RF 5564**, referente a 1ª parcela de férias, anteriormente, marcada para o período de 12/08/2013 à 30/08/2013 (1ª parcela, 19 dias), para o período de 23/09 à 11/10/2013 (1ª parcela, 19 dias), exercício 2012.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Carlos, 24 de maio de 2013.
CARLA ABRANTKOSKI RISTER
Juíza Federal
Da 1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 017/2013

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO que a servidora, Renata Romanelli Maldonado, RF 4455, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, FC-05, estará de férias, no período de 03/06/2013 a 12/06/2013;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **Melissa de Oliveira**, RF 7125, Técnica Judiciária, **no período de 03/06/2013 a 12/06/2013**, para substituir a servidora Renata Romanelli Maldonado, RF 4455, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, FC-05.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Carlos, 24 de maio de 2013

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal

Da 1ª Vara Federal de São Carlos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A 12/2013

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

RETIFICAR em parte a portaria nº. 17/2012, relativamente as férias dos servidores Flávia Andréa da Silva, rf 1732, e Jorge Donizeti Cypriano, rf 3037, por absoluta necessidade de serviços, como segue:

RF NOME

1732 FLÁVIA ANDRÉA DA SILVA

1ª Parcela estava prevista para: 10/07/2013 a 29/07/2013.

Fica alterada para: 15/07/2013 a 29/07/2013.

2ª Parcela estava prevista para: 14/10/2013 a 23/10/2013.

Fica alterada para: 14/10/2013 a 28/10/2013.

3037 JORGE DONIZETI CYPRIANO

2ª Parcela estava prevista para: 01/07/2013 a 15/07/2013.

Fica alterada para 10/07/2013 a 24/07/2013.

Cumpra-se e publique-se.

S. José do Rio preto, 28 de junho de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Juiz Federal

P O R T A R I A 13/2013

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Mônica Neves dos Santos Quito, rf 6056, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), estará afastada em licença médica no período de 12/06/2013 a 10/08/2013.

RESOLVE:

NOMEAR Luiz Francisco de Lima Milano, rf 5504, para substituir a servidora Mônica Neves dos Santos Quito, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), no período de 12/06/2013 a 05/07/2013.

Cumpra-se e publique-se.

S.J.R.P., 04 de julho de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Juiz Federal

P O R T A R I A 18/2013

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336, Analista Judiciário, DIRETOR DE SECRETARIA, estará em gozo de férias durante o período de 09/09/2013 a 28/09/2013.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora FLÁVIA ANDRÉA DA SILVA, RF 1732, para substituir o servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, Analista Judiciário, como Diretor de Secretaria, no período supracitado, ou seja, 09/09/2013 a 28/09/2013.

Cumpra-se e publique-se.

S.J.R.P., 09 de setembro de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Juiz Federal

P O R T A R I A 19/2013

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

RETIFICAR em parte a portaria nº. 12/2013, relativamente a substituição do Diretor de Secretaria, como segue:
RF NOME

Onde estava escrito: 3ª Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013.

Leia-se: 3ª Parcela: 25/02/2013 a 06/03/2013.

Cumpra-se e publique-se.

S. José do Rio preto, 18 de janeiro de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
Juiz Federal

P O R T A R I A 17/2013

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Mônica Neves dos Santos Quito, rf 6056, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), estará afastada em licença médica no período de 11/08/2013 a 29/09/2013.

CONSIDERANDO que a servidora Regina Célia A.S.Garcia Lopes rf 3683, Supervisora de Processamentos Criminais, gozou férias regulares durante o período de 22/07/2013 a 31/07/2013.

RESOLVE:

NOMEAR Luiz Francisco de Lima Milano, rf 5504, para substituir a servidora Mônica Neves dos Santos Quito, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), no período de 11/08/2013 a 29/09/2013.

NOMEAR Wagner Colacino, rf 1572, para substituir a servidora Regina C.A.S.Garcia Lopes, rf 3683, Supervisora de Processamentos Criminais, no período supracitado, ou seja, durante o período de 22/07/2013 a 31/07/2013.

Cumpra-se e publique-se.

S.J.R.P., 09 de setembro de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 31 / 2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECERa Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 13/09 às 09 h. de 16/09/2013 2ª Dr. Renato Barth Pires

Art. 2º - ALTERAR o art. 2º da Portaria n.º 22 / 2013 - COAD, de 15/07/2013, referente à Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 06/09 às 09 h. de 09/09/2013 1ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José dos Campos, 03 de setembro de 2013.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 50/2013

O DOUTOR **SIDMAR DIAS MARTINS**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no nº Ato nº 12.260, de 16 de maio de 2013, do CJF da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 37/2012 da Coordenação de Sorocaba, que dispõe sobre os Plantões;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Prontidão dos Servidores do Administrativo do Fórum Federal de Sorocaba, para quando as Subseções de Itapeva e Osasco encontram-se de Plantão, no período de 06/09/2013 a 30/09/2013, como segue:

Período	Servidor
----------------	-----------------

06/09/2013 a 13/09/2013	Eduardo Cerqueira Roberto
13/09/2013 a 20/09/2013	Rafael Hirohito Hosokawa
27/09/2013 a 30/09/2013	Viviane P. de Almeida Melchior

Oficiais de Justiça de Plantão até o dia 30/09/2013:

Período	Oficial de Justiça
06/09/2013	Dulce Villela Vasconi Szikora
07/09/2013 e 08/09/2013	Tatiane Cristina Batista Pereira
09/09/2013	Evandro Lopes Salcedo
10/09/2013	Marcela Ximenes V. dos Santos
11/09/2013	Nelson Escher
12/09/2013	Paulo Vieira Nunes
13/09/2013	Renata Callas
14/09/2013 e 15/09/2013	Tereza Santos da Cruz Santos
16/09/2013	Tatiane Cristina Batista Pereira
17/09/2013	Tereza Santos da Cruz Santos
18/09/2013	Adilson Oliveira Rosa
19/09/2013	Benedita Araci Ferreira Rocha
20/09/2013	Dulce Villela Vasconi Szikora
27/09/2013	Renata Callas
28/09/2013 e 29/09/2013	Benedita Araci Ferreira Rocha
30/09/2013	Tatiane Cristina Batista Pereira

II - O servidor escalado ficará de prontidão, atendendo pelo celular do plantão (15) 9121-9223, para fins de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência, na forma descrita pelo inciso 2 do artigo 4º da Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sorocaba, 09 de setembro de 2013.

SIDMAR DIAS MARTINS
JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA

PORTARIA Nº 51/2013

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para a Subseção Judiciária de Sorocaba, no período de 01/09/2013 a 30/09/2013, como segue:

Juiz Distribuidor

01/09/2013 a 30/09/2013	Marcos Alves Tavares
-------------------------	----------------------

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sorocaba, 09 de setembro de 2013.

SIDMAR DIAS MARTINS
JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

Portaria nº 22/2013 - SUMA

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Corregedora, em exercício, da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a nomeação para o Serviço Eleitoral e os termos do art. 365 do Código Eleitoral,

RESOLVE:

INTERROMPER, o período de 27/10/2012 a 28/10/2012 o gozo da 3ª parcela (22 a 31/10/2012) de férias de Edison Shigueru Tsukada RF 4822 ficando a fruição de 02 dias para 17/11/2012 a 18/11/2012.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Taubaté, 09 de setembro de 2013.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal

Portaria nº 21/2013 - SUMA

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Corregedora, em exercício, da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a licença para tratamento da própria saúde no período de 60 dias a partir de 02/09/2013,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 17/2013, referente à servidora Fausta Camilo de Fernandes, RF 2087, alterando a 1ª e a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 07/10/2013 a 18/10/2013 (12 dias) e 02/12/2013 a 19/12/2013 (18 dias), para:

1ª parcela 02/12/2013 a 19/12/2013 (18 dias) e

2ª parcela 17/02/2014 a 28/02/2014 (12 dias).

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Taubaté, 09 de setembro de 2013.

2ª VARA DE TAUBATE

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

N.º 15/2013

MM. Juiz, informo a Vossa Excelência que foi recebido nesta secretaria a petição subscrita pelo Dr. Roberto da Cruz Fonseca, que se refere a dois números de processos, quais sejam, 0002110-15.2003.403.6121 e 0025344-62.1999.403.0399.

Outrossim, informo que em consulta ao sistema processual, verifiquei que o primeiro feito se refere a uma carta de ordem e o segundo feito não está cadastrado. Consultei pelo nome indicado na petição e a consulta restou negativa, conforme comprovantes que seguem anexo.

Pelas razões acima expostas, à superior deliberação.

Taubaté/SP, 05 de setembro de 2013.

Kelzilene Magalhães Bassanello
Diretora de Secretaria Substituta - RF 4338

CONCLUSÃO

Em 05 de setembro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, Dr. Leandro Gonsalves Ferreira.

Kelzilene Magalhães Bassanello
Diretora de Secretaria Substituta - RF 4338

EXPEDIENTE DE ADMINISTRATIVO N.º 15/2012

Tendo em vista a informação supra, intime-se o subscritor da petição em anexo, Dr. Roberto da Cruz Fonseca, OAB/RS 80.007, pelo Diário Eletrônico de Justiça, para que indique o número correto dos autos a que se refere, no prazo de cinco dias. No silêncio, determino a inutilização da petição, ante a impossibilidade de identificação do processo.

Cumpra-se.

Taubaté/SP, 05 de setembro de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE A 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2), para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2013, anteriormente marcada para o período de 09/09/2013 a 28/09/2013 (vinte dias), para os períodos de 05/11/2013 a 14/11/2013 (dez dias) e 10/12/2013 a 19/12/2013;

CONSIDERANDO a anuência da chefia imediata do referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar por interesse da servidora Marta Penteadó de Andrade - RF 3614, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2013, anteriormente marcada para o período de 09/09/2013 a 28/09/2013 (vinte dias), **para os períodos de 05/11/2013 a 14/11/2013 (dez dias) e 10/12/2013 a 19/12/2013 (dez dias);**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 06 de setembro de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

4 0 / 2 0 1 3

O DOUTOR **FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde solicitada pelo servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, **RF 4871**, no período de 23/08/2013 a 06/09/2013;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde solicitada pela servidora **MEIRE NAKA**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, **RF 6105**, no período de 02/09/2013 a 03/09/2013;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de doença em pessoa da família solicitada pela servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, **RF 5691**, no dia 04/09/2013;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, **RF 5581**, no período de 09.09.2013 a 28.09.2013;

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora **MEIRE NAKA**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, **RF 6105**, no período de 10.09.2013 a 27.09.2013;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, **RF 7306**, para substituir o servidor Tiago Henrique Cassaro Alves Simões no respectivo período de afastamento;

2 - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, **RF 5581**, para substituir a servidora Meire Naka no respectivo período de licença para tratamento de saúde.

3 - DESIGNAR o servidor **CLEBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, **RF 6606**, para substituir a servidora Flávia Requena Ferreira Sanchez no respectivo período de afastamento;

4 - DESIGNAR o servidor **CLEBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, **RF 6606**, para substituir o servidor José Carlos Soler no respectivo período de afastamento.

5 - DESIGNAR o servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, **RF 4871**, para substituir a servidora Meire Naka no respectivo período de férias.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales-SP, 09 de setembro de 2013.

FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO

Juiz Federal Substituto

No exercício da titularidade plena

P O R T A R I A 4 1 / 2 0 1 3

O DOUTOR **FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2012, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales-SP para o ano de 2013;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as datas de fruição da 2ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2013, do servidor **ALESSANDRO TRASSE DE OLIVEIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, **RF 7389**, para constar conforme segue:

2ª parcela-2013:

De: 11/10 a 25/10/2013 (15 dias)

Para: 30/09 a 14/10/2013 (15 dias)

II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as datas de fruição da 2ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2013, da servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete, **RF 7306**, para constar conforme segue:

2ª parcela-2013:

De: 30/09 a 11/10/2013 (12 dias)

Para: 07/10 a 18/10/2013 (12 dias)

III- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as datas de fruição da 2ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2013, do servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, **RF 4871**, para constar conforme segue:

2ª parcela-2013:

De: 14/10 a 28/10/2013 (15 dias)
Para: 21/10 a 04/11/2013 (15 dias)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 09 de setembro de 2013.

FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA Nº 024/2013

A DoutorA **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. JuíZA Federal da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista - 27ª subseção judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO que, anualmente, de acordo com o artigo 425 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, serão alistados pelo Presidente do Tribunal do Júri, oitenta e quatrocentos jurados na Subseção Judiciária de menos de cem mil habitantes;

CONSIDERANDO que a 27ª Subseção Judiciária de São Paulo, em São João da Boa Vista conta com menos de cem mil habitantes;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: ALISTAR, de acordo com os artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, como jurados, para a sessão do Tribunal do Júri da 27ª Subseção Judiciária, em São João da Boa Vista, para o ano de 2014, os seguintes cidadãos, que residem no Município de São João da Boa Vista:

LISTAGEM PROVISÓRIA:

1. ABRAÃO GIMNES PEZZUTO - TÉCNICO SANEAMENTO-SABESP
2. ADALGISA REHDER PARREIRA - AUXILIAR SECRETARIA
3. ALEX RODRIGUES BALESTERO - JORNALISTA
4. AMÉLIA MARIA DE QUEIROZ MELO - PROFESSORA
5. ANA HELENA RODRIGUES CASLINI - ALMOXARIFE
6. CARLOS ROBERTO DONNI JÚNIOR - UNIVERSITÁRIO
7. CAROLINA BRAZ - PROFESSORA
8. CÉLIA AP. MONTIN - AGENTE ADMINISTRATIVO
9. CARINA DE F. TARDELLI MUNHOZ - PROFESSORA ALFABETIZAÇÃO
10. CRISTIANO MARQUES BORSARI - UNIVERSITÁRIO
11. DANIELA BEDIN NASCIMENTO TRENIN - UNIVERSITÁRIA
12. DANIELLE PICINATO ANSELMO - AUX. SECRETARIA
13. DANILO LEITE VICENTINI - ANALISTA ADMINISTRATIVO
14. EDMILSON BRUNO - OP. SISTEMA SANEAMENTO
15. EDNA MARIA BUENO LIMA - E.S.V. ESCOLAR
16. EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE - UNIVERSITÁRIO

17.EDUARDO BATISTA GEREMIAS - AUX. TESOURARIA
18.ELCIO SAMPAIO PERES - AUX. TESOURARIA
19.ELIANE MARCON C. BERNARDI - TC. DE FOMENTO
20.FABIANA DE FÁTIMA CANELA - UNIVERSITÁRIA
21.FABIANA MARCONDES BETTI - TÊC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22.FLÁVIA CARDOSO TEIXEIRA - UNIVERSITÁRIA
23.FLÁVIO ROBERTO DOS REIS - AUX. BIBLIOTECA
24.FRANCISCO ANTÔNIO DE A. COSTA - PROFESSOR VETERINÁRIO
25.GABRIEL FRANCEZ JACOB - UNIVERSITÁRIO
26.GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
27.GLÁUCIA M. NAVARRO DE A. RUGA - NUTRICIONISTA
28.GUILHERME MARSON JUNQUEIRA - PROFESSOR
29.GUSTAVO JOSÉ DE LIMA VALIM - AUX. TESOURARIA
30.HELDER LUIS AZEVEDO DA SILVA - PROFESSOR
31.HELGA HINKENICKEL REINHOLD - DIRETORA FAC. FILOSOFIA
32.HELLEN MATIELO - OF. ADMINISTRATIVO DIRETORIA ENSINO
33.HELLIER LUIS LEONCINI MAZZI - PROFESSOR
34.ISRAEL DE ALMEIDA JR. - AUX. CONTABILIDADE
35.IVETE NOGUEIRA VIEIRA - TÊC. SERVS. ADMINISTRATIVOS
36.JAMILIE AKEMI INOKOSHI - ASS. ADMINISTRATIVO
37.JEFFERSON DOUGLAS SOARES ALVES - MED. VETERINÁRIO
38.JENNIFER EVANGELISTA SOUZA - UNIVERSITÁRIA
39.JOÃO ANTÔNIO MARQUES - TÊC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
40.JOÃO CARLOS LUHMANN DE JESUZ - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
41.JOÃO OTÁVIO BASTOS JUNQUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE UNIFEQB
42.LÍVIA MARIA DE SOUZA ROCHA - MED. VETERINÁRIA
43.LOUISE MARIA MARSON - PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA
44.LUCAS ALBERTO FERREIRA SARMIENTO - UNIVERSITÁRIO
45.LUCIANA C. DE O. JUNQUEIRA - UNIVERSITÁRIA
46.LUIS CARLOS EVARISTO - PROFESSOR
47.MARCELA PIRES PAINA - UNIVERSITÁRIA
48.MARCELO APOLINÁRIO DA SILVA - AUX. ADMINISTRATIVO
49.MARCELO MIGUEL FELIX - TÊC. SISTEMA SANEAMENTO
50.MÁRCIA CAVALCANTE DE SOUZA - AUX. SECRETARIA
51.MÁRCIO DONIZETI MARCONDES - ANALISTA DE SISTEMAS JR.
52.MARCO ANTÔNIO ROQUETO - AUX. TÊC. LABORATÓRIO
53.MARCO ANTÔNIO ULIANA - UNIVERSITÁRIO
54.MABEL ROSA CHAGAS - ATP DIRETORIA ENSINO
55.MARCEL FEITOSA RUIZ - UNIVERSITÁRIA
56.NEUSA MARIA L. V. WENCESLAU - AUX. BIBLIOTECA
57.NEUSA REGINA F. R. EUCLIDES - OF. ADMINISTRATIVO
58.NEWTON ALVAREZ JÚNIOR - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
59.NILSON SÉRGIO PERES STAHL - PROFESSOR
60.ORLANDO ORRICO NETO - UNIVERSITÁRIO
61.OSMAR RINALDI - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
62.OSVALDO VIEIRA - ADMINISTRADOR
63.OSWALDO C. VASCONCELLOS JÚNIOR - ENGENHEIRO CIVIL
64.PABLO GESIEL RODRIGUES - UNIVERSITÁRIO
65.PATRÍCIA GOMES FURLANETTO - PROFESSORA
66.PATRÍCIA LUZIA SOUZA PERRY DA CAMARA - UNIVERSITÁRIA
67.PATRICK MIRAPALHETA VASCONCELOS - UNIVERSITÁRIO
68.PAULO CEZAR PARREIRA - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
69.PAULO HENRIQUE TRENTIN - ANAL. SISTEMA JR
70.PEDRO LUENGO GARCIA - PROFESSOR
71.PLÍNIO ANTÔNIO PEREIRA QUINETE - ENGENHEIRO CIVIL
72.RAFAELA CUNHA MATHEUS R. TOLEDO - PROFESSORA
73.RAFAELI CRISTINA DA COSTA - UNIVERSITÁRIA
74.RAQUEL ARTEN MARQUES - UNIVERSITÁRIA
75.RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
76.REGINA DE FÁTIMA FERRARI COBRA - UNIVERSITÁRIA

- 77.RENAN AZEREDO - UNIVERSITÁRIO
- 78.RENATA E. DE ALENCAR MARCONDES - AUX. SECRETARIA
- 79.SANDRA DE CÁSSIA D. BERALDO - PROFESSORA
- 80.SANDRA LIZ RIBEIRO CORREIA - UNIVERSITÁRIA
- 81.SARA RAMOS DA SILVA - PROFESSORA
- 82.SEBASTIÃO HENRIQUE DE FARIA - PROFESSOR
- 83.SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA JR. - UNIVERSITÁRIO
- 84.SILVIA ESTER ORRÚ - PROFESSORA
- 85.SIMONE AP. AMANCIO - UNIVERSITÁRIA
- 86.TALITA DE CÁSSIA DA SILVA DELATESTA - UNIVERSITÁRIA
- 87.TARCILA HELENA J. R. NAVARRO - PROFESSORA
- 88.THAISA CAROLINA PERES - UNIVERSITÁRIA
- 89.THARCILA CAMARGO BUZON - AUX. ADMINISTRATIVO
- 90.THIAGO ZILLI SARMENTO - EDITOR DE INTERNET
- 91.TIAGO LUIZ BRANDÃO - UNIVERSITÁRIO
- 92.TEREZA DE CASTRO GUINART - MEDICA VETERINÁRIA
- 93.TEREZA DE SOUZA CARVALHO - AUX. ADMINISTRATIVO
- 94.TEREZINHA MARINA RODRIGUES MARQUES - AGENTE DE APOIO AGROPECUÁRIO
- 95.VANESSA CRISTINA BARBOSA - AUX. SECRETARIA
- 96.VANESSA DE CÁSSIA CANTOS - UNIVERSITÁRIA
- 97.VERA CRISTINA DO PRADO - UNIVERSITÁRIA
- 98.VERA LÚCIA DE ANDRADE FERREIRA - AUX. COORD. ESCOLAR
- 99.VIVIANE BORGES FLORA - UNIVERSITÁRIA
100. YURI MIENI TRAFANE - PROFESSOR ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 2º: DETERMINAR a publicação da listagem geral dos jurados, com a respectiva profissão, pela imprensa até o dia 10 de outubro de cada ano, de acordo com o artigo 426, “caput” do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, lista esta que poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva (parágrafo primeiro do referido artigo 426).

PARÁGRAFO ÚNICO: cópias dos editais deverão ser afixadas no átrio do FORUM LOCAL.

ARTIGO 3º: DETERMINAR que juntamente com a lista geral de jurados sejam transcritos os artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, alterados pela Lei nº 11.689/2008, nos termos do parágrafo segundo do artigo 426 do CPP.

ARTIGO 4º: DETERMINAR o lançamento dos nomes dos jurados alistados em cartões iguais, os quais na presença do Ministério Público, de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de defensor indicado pela Defensoria Pública, serão colocados na urna geral de jurados, fechada a chave, de acordo com o disposto no parágrafo terceiro do artigo 426 do CPP.

ARTIGO 5º: DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Ministério Público Federal, à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - São João da Boa Vista e à Defensoria Pública.

PUBLIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 09 de setembro de 2013.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(alistamento provisório do corpo de jurados)

A **DrA. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária, em SÃO JOÃO DA BOA VISTA, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, comredação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri da desta 27ª Subseção Judiciária em São João da Boa Vista/SP, no ano de 2014, os seguintes cidadãos, que residem no Município de São João da Boa Vista:

1. ABRAÃO GIMNES PEZZUTO - TÉCNICO SANEAMENTO-SABESP
2. ADALGISA REHDER PARREIRA - AUXILIAR SECRETARIA
3. ALEX RODRIGUES BALESTERO - JORNALISTA
4. AMÉLIA MARIA DE QUEIROZ MELO - PROFESSORA
5. ANA HELENA RODRIGUES CASLINI - ALMOXARIFE
6. CARLOS ROBERTO DONNI JÚNIOR - UNIVERSITÁRIO
7. CAROLINA BRAZ - PROFESSORA
8. CÉLIA AP. MONTIN - AGENTE ADMINISTRATIVO
9. CARINA DE F. TARDELLI MUNHOZ - PROFESSORA ALFABETIZAÇÃO
10. CRISTIANO MARQUES BORSARI - UNIVERSITÁRIO
11. DANIELA BEDIN NASCIMENTO TRENTIN - UNIVERSITÁRIA
12. DANIELLE PICINATO ANSELMO - AUX. SECRETARIA
13. DANILO LEITE VICENTINI - ANALISTA ADMINISTRATIVO
14. EDMILSON BRUNO - OP. SISTEMA SANEAMENTO
15. EDNA MARIA BUENO LIMA - E.S.V. ESCOLAR
16. EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE - UNIVERSITÁRIO
17. EDUARDO BATISTA GEREMIAS - AUX. TESOURARIA
18. ELCIO SAMPAIO PERES - AUX. TESOURARIA
19. ELIANE MARCON C. BERNARDI - TC. DE FOMENTO
20. FABIANA DE FÁTIMA CANELA - UNIVERSITÁRIA
21. FABIANA MARCONDES BETTI - TÊC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22. FLÁVIA CARDOSO TEIXEIRA - UNIVERSITÁRIA
23. FLÁVIO ROBERTO DOS REIS - AUX. BIBLIOTECA
24. FRANCISCO ANTÔNIO DE A. COSTA - PROFESSOR VETERINÁRIO
25. GABRIEL FRANCEZ JACOB - UNIVERSITÁRIO
26. GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
27. GLÁUCIA M. NAVARRO DE A. RUGA - NUTRICIONISTA
28. GUILHERME MARSON JUNQUEIRA - PROFESSOR
29. GUSTAVO JOSÉ DE LIMA VALIM - AUX. TESOURARIA
30. HELDER LUIS AZEVEDO DA SILVA - PROFESSOR
31. HELGA HINKENICKEL REINHOLD - DIRETORA FAC. FILOSOFIA
32. HELLEN MATIELO - OF. ADMINISTRATIVO DIRETORIA ENSINO
33. HELLIER LUIS LEONCINI MAZZI - PROFESSOR
34. ISRAEL DE ALMEIDA JR. - AUX. CONTABILIDADE
35. IVETE NOGUEIRA VIEIRA - TÊC. SERVS. ADMINISTRATIVOS
36. JAMILIE AKEMI INOKOSHI - ASS. ADMINISTRATIVO
37. JEFFERSON DOUGLAS SOARES ALVES - MED. VETERINÁRIO
38. JENNIFER EVANGELISTA SOUZA - UNIVERSITÁRIA
39. JOÃO ANTÔNIO MARQUES - TÊC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
40. JOÃO CARLOS LUHMANN DE JESUZ - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
41. JOÃO OTÁVIO BASTOS JUNQUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE UNIFEOB
42. LIVIA MARIA DE SOUZA ROCHA - MED. VETERINÁRIA
43. LOUISE MARIA MARSON - PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA
44. LUCAS ALBERTO FERREIRA SARMIENTO - UNIVERSITÁRIO
45. LUCIANA C. DE O. JUNQUEIRA - UNIVERSITÁRIA
46. LUIS CARLOS EVARISTO - PROFESSOR
47. MARCELA PIRES PAINA - UNIVERSITÁRIA
48. MARCELO APOLINÁRIO DA SILVA - AUX. ADMINISTRATIVO
49. MARCELO MIGUEL FELIX - TÊC. SISTEMA SANEAMENTO

- 50.MÁRCIA CAVALCANTE DE SOUZA - AUX. SECRETARIA
- 51.MÁRCIO DONIZETI MARCONDES - ANALISTA DE SISTEMAS JR.
- 52.MARCO ANTÔNIO ROQUETO - AUX. TÊC. LABORATÓRIO
- 53.MARCO ANTÔNIO ULIANA - UNIVERSITÁRIO
- 54.MABEL ROSA CHAGAS - ATP DIRETORIA ENSINO
- 55.MARCEL FEITOSA RUIZ - UNIVERSITÁRIA
- 56.NEUSA MARIA L. V. WENCESLAU - AUX. BIBLIOTECA
- 57.NEUZA REGINA F. R. EUCLIDES - OF. ADMINISTRATIVO
- 58.NEWTON ALVAREZ JÚNIOR - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
- 59.NILSON SÉRGIO PERES STAHL - PROFESSOR
- 60.ORLANDO ORRICO NETO - UNIVERSITÁRIO
- 61.OSMAR RINALDI - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
- 62.OSVALDO VIEIRA - ADMINISTRADOR
- 63.OSWALDO C. VASCONCELLOS JÚNIOR - ENGENHEIRO CIVIL
- 64.PABLO GESIEL RODRIGUES - UNIVERSITÁRIO
- 65.PATRÍCIA GOMES FURLANETTO - PROFESSORA
- 66.PATRÍCIA LUZIA SOUZA PERRY DA CAMARA - UNIVERSITÁRIA
- 67.PATRICK MIRAPALHETA VASCONCELOS - UNIVERSITÁRIO
- 68.PAULO CEZAR PARREIRA - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
- 69.PAULO HENRIQUE TRENTIN - ANAL. SISTEMA JR
- 70.PEDRO LUENGO GARCIA - PROFESSOR
- 71.PLÍNIO ANTÔNIO PEREIRA QUINETE - ENGENHEIRO CIVIL
- 72.RAFAELA CUNHA MATHEUS R. TOLEDO - PROFESSORA
- 73.RAFAELI CRISTINA DA COSTA - UNIVERSITÁRIA
- 74.RAQUEL ARTEN MARQUES - UNIVERSITÁRIA
- 75.RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
- 76.REGINA DE FÁTIMA FERRARI COBRA - UNIVERSITÁRIA
- 77.RENAN AZEREDO - UNIVERSITÁRIO
- 78.RENATA E. DE ALENCAR MARCONDES - AUX. SECRETARIA
- 79.SANDRA DE CÁSSIA D. BERALDO - PROFESSORA
- 80.SANDRA LIZ RIBEIRO CORREIA - UNIVERSITÁRIA
- 81.SARA RAMOS DA SILVA - PROFESSORA
- 82.SEBASTIÃO HENRIQUE DE FARIA - PROFESSOR
- 83.SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA JR. - UNIVERSITÁRIO
- 84.SILVIA ESTER ORRÚ - PROFESSORA
- 85.SIMONE AP. AMANCIO - UNIVERSITÁRIA
- 86.TALITA DE CÁSSIA DA SILVA DELATESTA - UNIVERSITÁRIA
- 87.TARCILA HELENA J. R. NAVARRO - PROFESSORA
- 88.THAISA CAROLINA PERES - UNIVERSITÁRIA
- 89.THARCILA CAMARGO BUZON - AUX. ADMINISTRATIVO
- 90.THIAGO ZILLI SARMENTO - EDITOR DE INTERNET
- 91.TIAGO LUIZ BRANDÃO - UNIVERSITÁRIO
- 92.TEREZA DE CASTRO GUINART - MEDICA VETERINÁRIA
- 93.TEREZA DE SOUZA CARVALHO - AUX. ADMINISTRATIVO
- 94.TEREZINHA MARINA RODRIGUES MARQUES - AGENTE DE APOIO AGROPECUÁRIO
- 95.VANESSA CRISTINA BARBOSA - AUX. SECRETARIA
- 96.VANESSA DE CÁSSIA CANTOS - UNIVERSITÁRIA
- 97.VERA CRISTINA DO PRADO - UNIVERSITÁRIA
- 98.VERA LÚCIA DE ANDRADE FERREIRA - AUX. COORD. ESCOLAR
- 99.VIVIANE BORGES FLORA - UNIVERSITÁRIA
100. YURI MIENI TRAFANE - PROFESSOR ADMINISTRAÇÃO

Cabe aqui consignar, que nos termos dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“ Seção VIII

Da Função do Jurado

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a

critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)''

Assim sendo, tendo declarado alistados **PROVISORIAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2014, determinou a MM. Juíza Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial, **para que até o dia 10 de novembro do corrente ano, data de sua publicação definitiva, a lista possa ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente.** São João da Boa Vista, 09 de setembro de 2013. Eu, _____ (Daniela Simoni), Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

PUBLIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 09 de setembro de 2013.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 55/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 37/2013, para onde se lê:

- “Em virtude da Licença por motivo Gala da servidora JANICE REGINA SZOKE PACHECO, Analista Judiciário, RF 6222, no período de 20 a 27 de julho de 2013”;

leia-se:

- “Em virtude da Licença Gala da servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, Analista Judiciário, RF 6222, ocupante do cargo comissionado de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, no período de 20 a 27 de julho de 2013”;

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 03 de setembro de 2013.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
JUIZ FEDERAL

PORTARIA 56/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 40/2013, para constar:

Onde se lê:

- no período de 17/07/2013 a 31/07/2013, a servidora GISELE ROSE PONTES, Técnico Judiciário, RF 6756.

Leia-se:

- no período de 17/07/2013 a 01/08/2013, a servidora GISELE ROSE PONTES, Técnico Judiciário, RF 6756.

E

Onde se lê:

- “no período 01/08/2013 a 15/08/2013, a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 6987”.

Leia-se:

- “no período 02/08/2013 a 15/08/2013, a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 6987”.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 03 de setembro de 2013.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 26/2013

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços neste Juízo:

RF 5236 JULIANA RIGO VILAR JORDAO

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5639 MAURICIO SARAIVA DE CAMPOS

1a.Parcela: 01/09/2014 a 19/09/2014

2a.Parcela: 10/11/2014 a 20/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5845 GUIDO ZICKUHR JUNIOR

1a.Parcela: 03/02/2014 a 17/02/2014

2a.Parcela: 17/11/2014 a 01/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5872 KATIA SIMONE DOS SANTOS

1a.Parcela: 23/06/2014 a 10/07/2014

2a.Parcela: 08/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 6463 MARCELO DE SOUZA MELO

1a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014

2a.Parcela: 13/07/2015 a 01/08/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 6789 RENATA RIGO VILAR

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2a.Parcela: 25/08/2014 a 13/09/2014

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

RF 7008 LUIZ REINALDO SEPAROVIC

1a.Parcela: 16/07/2014 a 30/07/2014

2a.Parcela: 16/10/2014 a 30/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

RF 7048 ERIKA QUERIDO RAU

1a.Parcela: 08/10/2015 a 06/11/2015

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7239 JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA

1a.Parcela: 05/05/2014 a 23/05/2014

2a.Parcela: 16/09/2014 a 26/09/2014

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 7417 LUIZ RENATO RAGNI

1a.Parcela: 17/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 12/08/2014 a 29/08/2014

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 6520 CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ

1a.Parcela: 01/03/2014 a 30/03/2014

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Limeira/SP, 30 de agosto de 2013.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO SEI Nº 0000938-69.2013.4.03.8002

Portaria Nº 0134824, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/00212 de 31.08.2012, disponibilizada no diário eletrônico de 03.09.2012 e considerada publicada em 04.09.2012, que designou o servidor ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 7366, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05) a partir da publicação; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/00329, de 22.11.2012, disponibilizada no diário eletrônico de 27.11.2012 e considerada publicada em 28.11.2012, que designou o servidor IGOR TOBIAS MARIANO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, RF 7368, para exercer a função comissionada de Assistente I do Setor de Portaria (FC-04);

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul no Memo nº 04/2013 da Seção de Segurança e Transporte datado de 04.09.2013;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 7366, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05) a partir da publicação e DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Assistente I do Setor de Portaria (FC-04) a partir da publicação;

II - DISPENSAR o servidor IGOR TOBIAS MARIANO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, RF 7368, da função comissionada de Assistente I do Setor de Portaria (FC-04) e DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05) a partir da publicação; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 39/2013 SADM

O Bel. MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor RAFAEL DE FREITAS ENDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 994.108.501-34, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 12/09 a 10/11/2013.

II - **FIXAR** o dia 25/11/2013 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes dessa data.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, 09 de setembro de 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 22/2013- JF 01

O DOUTOR RENATO TONIASSO, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 160/2006-DFOR, que delegou competência aos Juizes das Varas para expedir portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, bem como em casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Direção do Foro, a partir de 09-09-2013, a servidora **CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 4200; e

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2013.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal

PORTARIA 21/2013-JF01

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delegou competência aos Juizes das Varas para expedir portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, bem como em casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, Técnico Judiciário, RF 6226, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), **a partir da data da publicação.**

II - DESIGNAR a servidora **ANGÉLICA ROSELI BARBOSA DE LEITE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 4701, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), **a partir da data da publicação.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2013.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Titular

PORTARIA Nº 23/2013 - JF 01

O DOUTOR RENATO TONIASSO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta 1ª Vara Federal, no período de **16/09//2013 (a partir das 8:00hs) a 01/10/2013 (até às 8:00hs)**, os servidores abaixo indicados; que poderão ser contactados, fora do horário do plantão presencial, por meio do telefone nº 9142-5511

Dias 16 a 20: Gustavo Hardmann Nunes

Dia 21: Vania Goya Miyassato
Gustavo Hardmann Nunes

Dia 22: Vania Goya Miyassato
Carla Cristian Pereira Gregio

Dias 23 a 27: Gustavo Hardmann Nunes

Dia 28: Manuella Souto A. Dela Bianca
Angelica Roseli B. Leite Souza

Dia 29: Manuella Souto A. Dela Bianca
Rosanne Delfino Correa

Dias 30 e 01 (até às 8:00 hs): Gustavo Hardmann Nunes

DAR A CONHECER que o plantão presencial aos sábados, domingos e feriados será cumprido no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio da Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Campo Grande, 09 de setembro de 2013.

RENATO TONIASSO
JUIZ FEDERAL '

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 36/2013 - 1ª VARA

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, Analista Judiciário, RF 5173, **Diretora de Secretaria (CJ-3)**, estará em gozo de férias no período de **9 a 18/9/2013**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, RF 4.212, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), **nos dias 9 a 18/9/2013 (10 dias)**, para substituir a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, RF 5.173, Diretora de Secretaria (CJ-3), sem prejuízo de suas funções;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.

Navirai/MS, 9 de setembro de 2013.

ROBERTO POLINI

Juiz Federal

Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul